

FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES
MARLENE SOUSA SANTOS
PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA
LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO
ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA
JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA
ANA PAULA MAGNO DO AMARAL
CLAUDIO HAYDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS
RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA
DEYSE JACQUELINE DA PAIXAO MALCHER
ANA CLAUDIA MORAES E SILVA
LILIAN CONCEICAO TAVARES
DENIS DE PINHO SOUSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Ambiental/FISCAL
SERVIDORES:
FELIPE RAMON LESS
BRENDON LUIZ ARAUJO ALVES
BRUNO FRIAS CARACIOLO
DENILCE DA SILVA OLIVEIRA
HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES
AMANDA DA COSTA MOURA
ELIZANGELA CINTRA JANUARIA
FIAMMA BUCHINGER ALVES
SARA NAYARA DA SILVA HAGE
WONDELL LUIZ SANTOS PEREIRA
ANDREA MARIA DE ARAUJO
VERENA LUCIA SOUSA CORREA
JOSE ARIOCKS DE LACERDA
WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR
PIERRE SABBA DE MELO CALDAS
PABLO FERNANDES BOTELHO
LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA
HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Cartográfica/FISCAL
SERVIDORES:
MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA
FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Florestal/FISCAL
SERVIDORES:
BIANCA CHAVES MARCUARTU
YASMIM DE ANDRADE RAMOS
HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS
RAISSA DA SILVA LOPES
ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA
ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO
ADRIELE RACHOR TAGLIEBER
LUCIANO MACHADO DOS SANTOS
RAQUEL DA SILVA BANDEIRA
ALEXANDRE NAHUM SANTOS
NATALIA RIBEIRO BASSI
GUSTAVO AIRES SARMAHO
DANIELA COSTA LEAL
WILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA
LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO
HELDER COSTA SILVA
PAMELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO
EUCLIDES
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Geografia/FISCAL
SERVIDORES:
JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR
EDIVALDO NEVES FERREIRA
ANA MARCELA ALVES DOS SANTOS
JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA
MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO
FABIO BENTES PINHEIRO
IGOR PEREIRA DINIZ

Protocolo: 647821

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Contratual
Contrato: 029/2020 – SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/172286

Data de Extinção: 21/04/2021

Justificativa: O fornecedor informou a incapacidade de cumprir com suas obrigações contratuais dentro do prazo estipulado, por conta de intercorrências oriundas da pandemia do COVID-19, a qual causou paralisação ou redução da produção no setor industrial e, conseqüentemente, um aumento no tempo do ciclo de atendimento, tornando o tempo de montagem abruptamente maior e imprevisível, alegando a empresa que ficou impossibilitada de entregar a marca ofertada na proposta apresentada
Contratado: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 63.859.961/0001-76)
Endereço: Tv Roberto Camelier, 1287, Bairro Jurunas, CEP 66025-460, fone (91) 3038-3920, contratos@marajoveiculos.com.br, Belém/PA
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 647876

DIÁRIA**PORTARIA Nº 493/2021 - GAB/SEMAS 20 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria Técnica em empreendimentos nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Aveiro/PA

Período: 03/05 a 10/05/2021 – 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 57194445/2 – ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 57230161/1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 647381

PORTARIA Nº 495/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 268965/2021 e Memorando nº 113 e 114/2021 GEPAF-SEMAS;

RESOLVE-SE:

I – Alterar o período de viagem, referente à PORTARIA Nº 390/2021 - GAB/SEMAS de 29/03/2021, publicado no DOE nº 34.541 do dia 05/04/2021, que seria no período de 05/04 a 09/04/2021 – 04 e ½ diárias, para o período de 05/04 a 07/04/2021 – 02 e ½ diárias.

Belém, 22 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 647638

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 496/2021 GAB-SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

RESOLVE-SE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 257/2021 GAB-SEMAS de 04/03/2021, publicada no DOE Nº 34.516 do dia 12/03/2021, que concederam diárias aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 22 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 647755

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 139 de 22 de abril de 2021**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a Comissão específica para Planejamento, Coordenação, Execução, Supervisão e Deliberação do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste IDEFLOR-Bio.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO	5958190	DGAF
ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	57176321	DGAF
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073	NTI
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO	57175480	DGBIO
NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA	57175336	DGBIO
DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES	5894692	DGMUC
JORGE ALVES DA SILVEIRA JUNIOR	5897917	DGFLOP

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo servidor Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.